



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 209/2025

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1^o - **Conceder Férias** ao servidor **Soneir da Silva** com respectivos período de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com o Capítulo VIII, Artigo 126, § 4^a da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

| Matrícula | Servidor | Período Aquisitivo | Período de gozo |
|-----------|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| 1386 | Soneir da Silva | 06/04/2023 á 05/04/2024 | 01/05/2025 á 30/05/2025 |
| | | | |

Art. 2^o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos
22 dias do mês de abril de 2025.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

